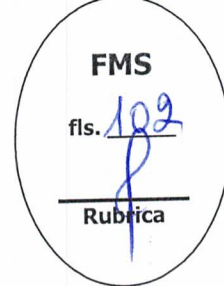




Laranjeiras - Sergipe  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**  
**FUNDO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**  
CNPJ Nº 11.368.711/0001-30



### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, apresenta-se justificativa para a alteração do Contrato nº. 11/2020, celebrado entre este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL e a empresa **CLAUDIO DA SILVA DUTRA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**.

**CONSIDERANDO** que alocação de Cabines Climatizadas, é essencial para a manutenção das atividades da secretaria municipal da saúde, tendo em vista medida de emergência de saúde pública para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid- 19) divulgadas pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.563, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território sergipano, para prevenção e enfrentamento à COVID-19;

**CONSIDERANDO**, que o Município de Laranjeiras/SE, enfrenta uma situação anormal e excepcional que merece por óbvio tratamento diferenciado para a continuação do uso de cabines climatizada;

**CONSIDERANDO** que durante a locação da cabine climatizada colocada em frente ao Mercado Municipal, foi detectada a necessidade da continuação dos serviços de prorrogação de vigência do contrato;

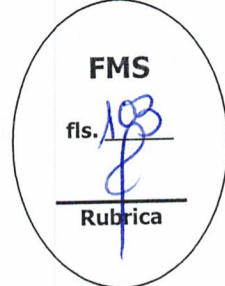
**CONSIDERANDO** os excelentes serviços prestados pela empresa contratada, **CLAUDIO DA SILVA DUTRA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**; se faz necessário o aditamento ao contrato para locação da cabine climatizada pleiteada pela gestora do Fundo Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, §1º, bem como o referido Contrato, em sua Cláusula Décima Quinta – Das Alterações, prevêem situações como a que se ora apresenta, permitindo, destarte, a alteração e o conseqüente acréscimo contratual;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a empresa **CLAUDIO DA SILVA DUTRA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**, tem como contratada a locação de Cabines Climatizadas, visando a manutenção das atividades da secretaria municipal da saúde, tendo em vista medida de emergência de saúde pública para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid- 19) divulgadas pelo Ministério da Saúde e em



Laranjeiras - Sergipe  
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS  
FUNDO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
CNPJ Nº 11.368.711/0001-30



conformidade com a Lei Federal nº. 13.979/2020, através do pertinente procedimento de Dispensa de Licitação Nº 04/2020, tem-se por justificada a alteração que acresce dentro dos limites legais o Contrato nº. 11/2020, oportunidade na qual solicitamos a autorização de Vossa Senhoria!

Laranjeiras/SE, 30 de abril de 2020.

  
IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO  
Secretária Adjunta de Saúde